MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 404/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, com atuação especial nos procedimentos relativos ao meio ambiente e urbanismo;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme a Portaria nº 360/2013, datada de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART**, titular da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, porém designada para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 11/07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, é titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 18/06 a 17/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **SILVIA NUNES LEAL** para responder, no período de 03 a 31/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro, no período de 03 a 11/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro, e, concomitantemente com a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART**, no período de 12 a 17/07/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA